



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

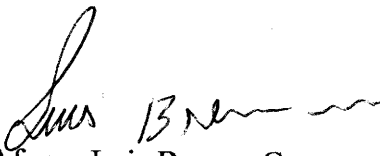
CÂMARA MUNICIPAL
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

Emenda ao Projeto de Lei. Nº 102/2023

Fica Alterado o artigo 3º do Projeto de Lei nº 102/2023 que fica com a seguinte redação:

Art. 3º A contratação terá duração de seis (06) meses, com possibilidade de prorrogação por mais quatro (04) meses.

Dezesseis de Novembro/RS, 05 de Janeiro de 2024.



Afonso Luiz Bremm Gomes

Vereador do PROGRESSISTAS.

**APROVADO
POR
MAIORIA**

